



Portarias Municipais

Processo	Data/Hora
2024-814	08/07/2024 08:23
Unidade	
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E ETP	
Solicitante	
JERONIMO DA SILVEIRA BORBA	
Tipo	
Portarias Municipais	
Assunto	
FISCAL DE CONTRATO N.º 14.133/2021	
Descrição	
Expedição de Portaria de Fiscal - Ata de Registro de Preços para aquisição de Pneus, para atendimento da demanda das Secretarias Municipais.	



INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Indicamos, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, o (s) servidor (es) abaixo elencado (s) para atuar (em) enquanto gestor (es) e fiscal do processo vinculado ao Pregão Eletrônico, referente a ata de registro de preços para aquisição de pneus, para atendimento da demanda das secretarias municipais, conforme segue:

I – Gestor do contrato: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscais Administrativos:

SEMAM - Titular: **Patrick da Silva Viana.**

SEMED - Titular: **Geraldo Porto Valim.**

SEMAF - Titular: **Graciela Silva da Silveira.**

SEMSA - Titular: **Suiana da Luz Meregali.**

SMTDS - Titular: **Sandro Souza dos Santos.**

SEMOT - Titular: **Guilherme dos Santos Muniz.**

Ademais, informamos que os servidores acima mencionados estão cientes das indicações e das respectivas atribuições.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICK DA SILVA VIANA, COORDENADOR (A) DE SETOR** em 08/07/2024 às 08:58:25.

Documento assinado eletronicamente por **SUELEN BRAGA DE ANDRADE KALTBACH, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SEMAM)** em 08/07/2024 às 09:10:33.

Documento assinado eletronicamente por **GERALDO PORTO VALIM**, em 08/07/2024 às 17:06:16.

Documento assinado eletronicamente por **JOSELIA MARIA LORENCE FRAGA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SEMED)** em 08/07/2024 às 13:20:43.

Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA SILVA DA SILVEIRA**, em 08/07/2024 às 14:43:52.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CANDIDO DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA (SEMOT)** em 08/07/2024 às 10:27:43.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Documento assinado eletronicamente por **SUIANA DA LUZ MEREGALI, DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE APOIO E INFRAESTRUTURA (DAI)** em 08/07/2024 às 13:16:03.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDO SELISTRE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE (SEMSA)** em 08/07/2024 às 10:54:20.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO SOUZA DOS SANTOS, DIRETOR (A) DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSB)** em 09/07/2024 às 08:40:01.

Documento assinado eletronicamente por **MILENA DE ASSIS MOHR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL** em 08/07/2024 às 10:55:35.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SANTOS MUNIZ, ASSESSOR (A) DE SERVIÇOS** em 08/07/2024 às 08:59:47.

Documento assinado eletronicamente por **CLEIA JUÇARA AIROLDI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)** em 08/07/2024 às 13:14:19.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **RZPO.JGHC.GLP4.FFNA**



PORTARIA N.º 2.052, 10 DE JULHO DE 2024.

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **aquisição de pneus**, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor do contrato: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscal Administrativo

a) Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM): **Patrick da Silva Viana**;

b) Representante da Secretaria Municipal da Educação (SEMED): **Geraldo Porto Valim**;

c) Representante da Secretaria Municipal da Administração e Finanças (SEMAF): **Graciela Silva da Silveira**;

d) Representante da Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA): **Suiana da Luz Meregali**;



e) Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS): **Sandro Souza dos Santos**; e

f) Representante da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT): **Guilherme dos Santos Muniz**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de julho de 2024.

Cléia Juçara Aioldi
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela E00N.Z3MG.RALF.HTCD